



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

4º VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.  
 PROCESSO 0011385-72.2021.5.18.0004 MANDADO PJE1  
 Aos 11 (onze) dias do mês de março  
 do ano de 2026, no (a) Rua 87, apt. F-28, 2º 11, n=177,5 Sul  
 \_\_\_\_\_, em cumprimento ao r.

mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: SINDICATO INTERMUNICIPAL dos Emp. no Com. Civ. - GOIÁS  
 EXECUTADO(A): Chassiscarina Farias Ltda CNPJ-27.892.890/0001-40  
 para garantia da dívida de R\$ 83.329,81#

procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

50 (cinqüenta) Conjuntos de mesas retangulares de madeira acompanhadas de 04 (quatro) cadeiras de madeira com assento em couro na cor preta e encosto em tecido, marca DELLABRUNA em bom estado de conservação, avaliando cada conjunto em R\$ 1.700,00, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

TOTAL: R\$ 85.000,00# (oitenta e cinco mil reais).

Roberto Machado Bueno  
 Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal  
Jime B. de Freitas Jorge

**AUTO DE DEPOSITO**

Dando continuidade ao cumprimento ao mandado retro, procedi O DEPOSITO do(s) bem(s), acima descrito(s), fazendo o depósito do (s) mesmo(s) em mãos do(a) Sr.(a) Raúldo Pereira ARAUJO

Cargo: gerente, Naturalidade: \_\_\_\_\_,

Est.Civil: \_\_\_\_\_, C.I. 7516539 1ª V.A

Org.Exp.: SSP GO, Data Exp.: — / — / —

CPF: 048690031-20 (7487690031-20), Filiação: MARIA OVIDEIA P. PEREIRA

ARAUJO e Raimundo Pereira de Sousa

domiciliado na Rua 27, 127, Setor Prof

que obriga-se a não abrir mão do(s) bem(s), sem expressa autorização do MM.

Juiz, assim como zelar por sua conservação, no estado em que se encontra.

Roberto M. Bueno  
Oficial(a) de Justiça  
Roberto

Raúldo Pereira Bueno  
Depositário(a)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 11 de maio de 2026

Roberto M. Bueno  
Oficial(a) de Justiça  
Roberto

Raúldo Pereira Bueno  
Executado(a)

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_